

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, FINANÇAS E COESÃO TERRITORIAL

Gabinetes da Ministra da Presidência, do Ministro das Finanças
e da Ministra da Coesão Territorial

Despacho n.º 2109/2023

Sumário: Altera o n.º 1 do Despacho n.º 6871/2022, de 5 de maio, que autoriza o lançamento de avisos de abertura de candidaturas nas áreas da educação e da saúde (cuidados primários) para requalificação de infraestruturas e equipamentos pelos programas operacionais regionais do continente.

O Despacho n.º 6871/2022, de 5 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2022, veio autorizar o lançamento de avisos de abertura de candidaturas nas áreas da educação e da saúde (cuidados primários) para requalificação de infraestruturas e equipamentos pelos programas operacionais regionais do continente Norte, Centro, Alentejo e Algarve, ao abrigo do mecanismo extraordinário de antecipação do Portugal 2030, aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria — CIC Portugal 2020 através da Deliberação n.º 27/2021, de 23 de agosto de 2021.

Considerando que importa assegurar que também o Programa Operacional Regional de Lisboa participe no esforço em curso do País, na requalificação de infraestruturas escolares, bem com na promoção de investimentos de interesse geral e de proximidade também na área da saúde, e a necessidade de assegurar a continuidade destes investimentos, num contexto em que aquele Programa pode já não ser suscetível de garantir o respetivo financiamento, quer pela elevada taxa de compromisso que apresenta, quer pelo período temporal de elegibilidade dos mesmos, determina-se o seguinte:

1 — É alterado o n.º 1 do Despacho n.º 6871/2022, de 5 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

«1 — São autorizadas as autoridades de gestão dos programas operacionais regionais (POR) do continente a proceder ao lançamento de avisos de abertura de candidaturas a concurso nas áreas da educação (requalificação de infraestruturas escolares) e da saúde (cuidados de saúde primários), até ao montante máximo global de € 102 500 000 (cento e dois milhões e quinhentos mil euros) do Fundo Europeu de Desenvolvimento regional (FEDER), e com a seguinte repartição por programa:

Limite de dotações para abertura dos concursos

Programas operacionais regionais	(milhões de euros)	
	Educação (requalificação de infraestruturas escolares)	Saúde (cuidados de saúde primários)
PO Norte	30	10
PO Centro	30	5
PO Lisboa	1,5	1
PO Alentejo	10	5
PO Algarve	5	5

2 — O presente despacho produz efeitos a 5 de maio de 2022.

19 de janeiro de 2023. — A Ministra da Presidência, *Mariana Guimarães Vieira da Silva*. — 17 de janeiro de 2023. — O Ministro das Finanças, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*. — 16 de dezembro de 2022. — A Ministra da Coesão Territorial, *Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão*.

316132813